



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

Vara do Trabalho de Embu das Artes/SP

Processo nº 1000359-55.2016.5.02.0271

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 11:01 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ANA CAROLINA DOS SANTOS GALDINO, CPF: 382.896.208-45, exequente, e T & C INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ: 05.367.865/0001-04; ARMANDO EIKITI IGUCHI, CPF: 790.854.078-34; MASAYUKI YOSHIMOTO, CPF: 650.227.938-49; SHIMPEI TANIGUCHI, CPF: 215.192.588-95 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 106.320 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. PROPRIETÁRIO ARMANDO EIKITI IGUCHI CPF: 790.854.078-34. Nº CONTRIBUINTE: 168.026.0153-1 (AV.3 ATUAL). DESCRIÇÃO: PRÉDIO situado na Rua Franklin Ribeiro de Almeida, 410, antiga Rua B, antes Rua Projetada, 29º Subdistrito Santo Amaro, e seu terreno medindo 12,75m de frente, por 25,90m do lado direito de quem da Rua Olha para o imóvel, do lado esquerdo mede a princípio 7,80m, em linha reta, daí vira à direita e mede em reta 4,50m e daí vira a esquerda e segue em outra reta de 18,10m até a linha dos fundos medindo nos fundos 8,38m, encerrando a área de 252,142m², confrontando de ambos os lados e fundos com Henrique Fernandes Gomes. Conforme informações prestadas pelo oficial de justiça em 05/09/2019: “Benfeitorias não averbadas na matrícula: Uma construção residencial”. OBSERVAÇÃO: 1) HÁ DOAÇÃO TORNADA INEFICAZ POR FRAUDE DE EXECUÇÃO. 2) Conforme despacho do(a) Exmo.(a). Juiz(a) da Vara de Embu das Artes/SP, “...em havendo a arrematação, serão devolvidos os valores correspondentes à cota-parte de quantos co-proprietários houver. Deverá, ainda, constar no termo de penhora a advertência de que será leiloado a totalidade do imóvel, nos termos do artigo retro-citado.” 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: 430.949,00 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rua Franklin Ribeiro de Almeida, 418 (número atual), São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 430.949,00 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: **Julio Abdo Costa Calil**

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.